



# Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Ano letivo: 2017/2018

### ➤ Classificações e Nomenclatura

Ensino Básico		Ensino Secundário	
%	Nomenclatura	Valores	Nomenclatura
0 a 19 %	Fraco	0 a 4	Mau
20 a 49 %	Não Satisfaz	5 a 9	Insuficiente
50 a 54 %	Satisfaz Pouco	10 a 13	Suficiente
55 a 69%	Satisfaz	14 a 17	Bom
70 a 89 %	Satisfaz Bem	18 a 20	Muito Bom
90 a 100 %	Satisfaz Plenamente		

### ➤ Ponderações da classificação

		DOMÍNIO COGNITIVO	DOMÍNIO SÓCIO-AFETIVO
<b>1º Ciclo</b>		75%	25%
<b>2º Ciclo</b>	Disciplinas gerais	80%	20%
	Disciplinas práticas	70%	30%
<b>E.M.R.</b>	1º/2ºCiclo	40%	60%
<b>3º Ciclo</b>	Disciplinas gerais	85%	15%
	Disciplinas práticas	80%	20%
<b>C.E.I.</b>	Discipli., Áreas, Oficinas	20%	80%
<b>Secundário</b>	Disciplinas gerais	90%	10%
	Disciplinas práticas	80%	20%
	Cursos Profissionais	80%	20%

a) Os períodos letivos deverão ter a seguinte ponderação:

➤ 1º Ciclo:

- No 4º ano, nas disciplinas de Português e Matemática:

**1º Período:** nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas no 1º Período;

**2º Período:** nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do 1º e 2º Períodos;

**3º Período:** nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do ano;

➤ 2º e 3º Ciclo:

**1º Período:** nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas no 1º Período;

**2º Período:** nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do 1º e 2º Períodos;

**3º Período:** nível de 1 a 5, resultante da conversão da percentagem obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do ano.

➤ Secundário:

**1º Período:** valor de 0 a 20, obtido pelo arredondamento à unidade da classificação obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas no 1º P;

**2º Período:** valor de 0 a 20, obtido pelo arredondamento à unidade da classificação obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do 1º e 2º P;

**3º Período:** valor de 0 a 20, obtido pelo arredondamento à unidade da classificação obtida pelo aluno na avaliação ponderada das áreas/parâmetros avaliadas ao longo do ano letivo.

b) Em todos os cálculos os valores são tidos sem arredondamentos, exceto no Ensino Secundário, para converter o resultado obtido em classificação final;